

**Nº 976/2007**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no  
valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária			
Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	13	Departamento de Serviços Públicos	
Subunidade	03	Setor de Serviços Públicos Geral	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	1502	Serviços Urbanos	
Proj./Atividade	2027	Manutenção Atividades Setor Serviços Públicos	
Elemento	449061	Aquisição de imóveis	
Valor			32.000,00

§ 1º - Os recursos para a abertura do crédito especial correrão,  
respectivamente, por conta da tendência de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA  
2006/2009, para que possa recepcionar o crédito proposto nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de março de 2007.

Argemiro Rodrigues /Galvão  
Prefeito Municipal